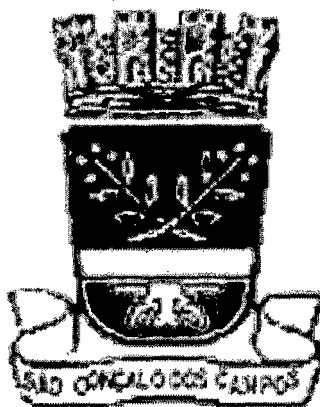


ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2015

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 46

DATA: 24/02/2015

Lic/Disp/Inex 002

CREDOR: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

VALOR BRUTO R\$	5.945,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	845,99
VALOR LÍQUIDO R\$	5.099,01

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390350000	Serviços de Consultoria
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5207	5.099,01

Ione M. Daltro G.
Controladora Interna
Portaria 003/2015

Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180-160



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - 234



NOTA DE EMPENHO: 9/2

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL ☐	GLOBAL ☒	POR ESTIMATIVA ☐	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ☒
ESPECIAL ☐		EXTRAORDINÁRIO ☐	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390350000	Serviços de Consultoria

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 002 - Inexigibilidade de Licitação

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

R\$ 41.500,00

R\$ 19.000,00

R\$ 22.500,00

CREADOR(A): 25406 - RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.

I.E.:

C.P.F. 341.955.135-53

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com consultoria administrativa, financeira e patrimonial

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 13.055,00

Valor: 5.945,00

Saldo atual: 7.110,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 19.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 02/01/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 02/01/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)
PRESTADO(S).

EM: 20/02/2015

JOSE CARLOS DAL TRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDACÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 46

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 20/02/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 5.945,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 845,99
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 5.099,01
Cinco Mil e Noventa e Nove Reais e Um Centavo

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5207	5.099,01

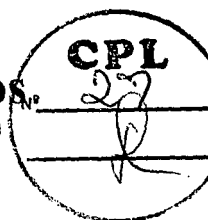
EM: 24/02/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 20/02/2015

MARIA DAS GRAÇAS A. F. DOS ANJOS
TESOUREIRO
CPF: 439.802.365-87



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 002/2015

Processo Administrativo Nº002/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no **CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a pessoa física **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, estabelecido na **Estrada Grande s/nº - Zona Rural - Conceição da Feira - BA.**, devidamente inscrito no **CPF sob nº 341.955.135-53**, e **RG nº 02373903-70**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Contrato é a **prestação de serviços de assessoria e consultoria na área financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial, SIGA, no Controle Interno, nas licitações e contratos.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA – FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente **Inexigibilidade nº 002/2015**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

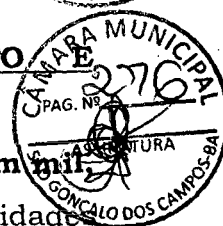
Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.35.00 - Serviços de Consultoria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO****REAJUSTAMENTO**

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 71.340,00 (Setenta um mil, trezentos e quarenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.



SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 5.945,00 (Cinco mil, novecentos quarenta e cinco reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:****SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:**

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer

Handwritten signature and stamp:
M. R. ...
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos
Assessoria Jurídica
Ord. 180.166
2



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

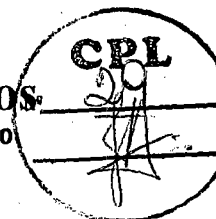
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

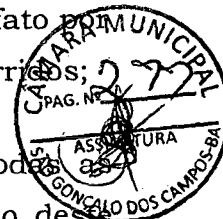
Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;



II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

II - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

Handwritten signature and stamp:
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos
Assessoria Jurídica
Gracys A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166
3



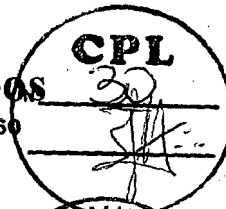
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

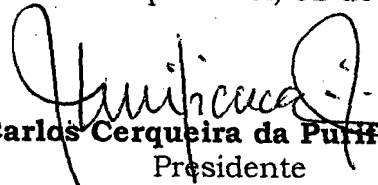
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

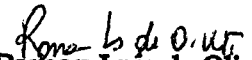
CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

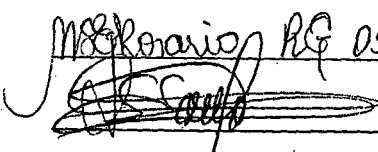
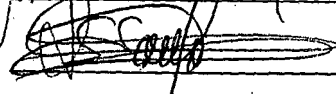
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

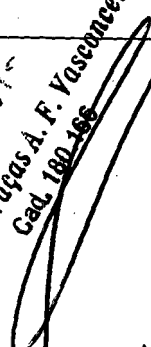
São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de Janeiro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Ramon Luis de Oliveira Pinto
Contratado

TESTEMUNHAS:

 RG 05013887-10
 RG: 03000780-13


T C M V I
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180-186



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

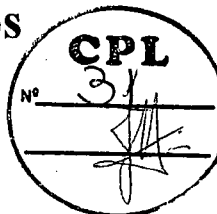
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

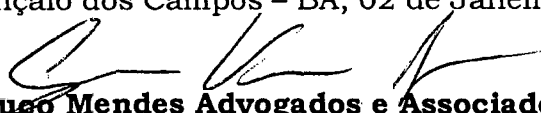
E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de Janeiro de 2015.


Glaucio Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br /diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de Janeiro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	5.945,00
INSS	-
ISS	178,35
IR	667,64
Líquido	5.099,01

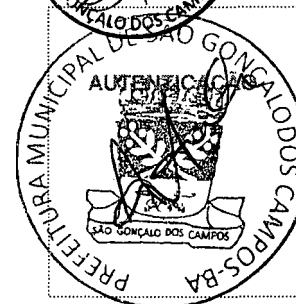
Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 5.945,00 (Cinco mil, novecentos quarenta cinco reais), referente a prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial, SIGA, Controle Interno e Contratos e Licitações no mês de **Fevereiro/15**. Cf. nota 12861.

São Gonçalo dos Campos, 25 / 02 / 15Ramon Luis O. Pinto**Assinatura****RG.** 02.373.905-70**CPF** 341.955.135-53**CREDOR: RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO****ENDEREÇO:** Estrada Grande s/nº Zona Rural - Conceição da Fátima - B.**CPF.** 341.955.135-53**RG.** 2.373.905-70

CM 14517
Município de São Gonçalo dos Campos
Assessoria Jurídica A. F. Vasconcelos
Cad. 180-166

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01
CNPJ: 14.060.602/0001-49

**NOTA FISCAL AVULSA**

N° 12861

(Prestação de Serviços)

Série Única

DATA DE EMISSÃO: 20/02/2015

EMITENTE: RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO

ENDERECO: ESTRADA GRANDE. S/N. ZONA RURAL.

MUNICÍPIO: CONCEICÃO DA FEIRA

CNPJ/CPF: 341.955.135-53

PIS/INSS:

CGA/RG: 341.955.135-33

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS

ENDEREÇO: AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

CGA/RG: 13.226.584/0001-60

[illegible]

PREÇO DO SERVIÇO: 5.945,00		DEDUÇÕES:		BASE DE CÁLCULO: 5.945,00		ALÍQUOTA (%): 3,00		VALOR DO I.S.S.: 178,35	
ISS / RF: 0,00		IR / RF: 0,00		INSS / RF:		SEST/SENAT/RF:		OUTRAS DEDUÇÕES:	
								VALOR LÍQUIDO DA NOTA: 5.766,65	

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.
* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1406060200014920022015RAFAELA

Recebi(emos) de **RAMON LUÍS DE OLIVEIRA PINTO**

os serviços discriminados na presente Nota Fiscal

Nota Fiscal nº:

Data de Recebimento:

Assinatura do Recebedor:

12861



Bradesco

Internet Banking

Comprovante de Transação Bancária

INSS - GPS

Data: 02/03/2015



Conta de débito: Agência: 3011 | Conta: 0000420-0 | Tipo: Conta Fácil

Nome: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	1007
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4. COMPETÊNCIA	01/2015
		5. IDENTIFICADOR	12202656725
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO / 075-99271967 / ESTRADA GRANDE, S/N ZONA RURAL CONC.DA F		6. VALOR DO INSS	R\$ 300,00
		7.	
		8.	
2. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R\$ 0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
		11. TOTAL	R\$ 300,00

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através do Bradesco - Internet Banking, dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF Nº 205, de 10.03.1999.

O lançamento do valor consta no extrato, junto à agência do débito Nº 3011, da data de pagamento 18/02/2015, sob o Nº de protocolo 1161007.

Nº Controle: 044.127.132.149.50

Nº Autenticação: 003633232243678

Banco Bradesco S.A.

<http://www.bradesco.com.br>

Autenticação

TMlRdgH8 O*Gz79IP jeigNCth kqoPd*ux s4bFWu6I kXkp5ksK iKT2FNc5 Xw@Q2mfs
 #WGoKJLW S7#WciQb bRwVciBs OR?7@bcM WaJEyser M7Koatbm 6G73ztI? AHQZUcUc
 bLdF8#fv #qQqgrXL 8Z?z#XQz Pfk@wsMS Y7S7@hsf #PwVUAKj 11820701 75000000

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
 Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
 0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
 0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

T C M VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
 Cad. 180.166



Bradesco

Internet Banking

Comprovante de Transação Bancária

INSS - GPS

Data: 02/03/2015



Conta de débito: Agência: 3011 | Conta: 0000420-0 | Tipo: Conta Fácil

Nome: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	1007
		4. COMPETÊNCIA	01/2015
		5. IDENTIFICADOR	12202656725
		6. VALOR DO INSS	R\$ 300,00
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO		7.	
RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO /		8.	
075-99271967 /			
ESTRADA GRANDE, S/N ZONA RURAL CONC.DA F			
2. VENCIMENTO		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R\$ 0,00
(Uso Exclusivo INSS)			
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
		11. TOTAL	R\$ 300,00

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através do Bradesco - Internet Banking, dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF Nº 205, de 10.03.1999.

O lançamento do valor consta no extrato, junto à agência do débito Nº 3011, da data de pagamento 18/02/2015, sob o Nº de protocolo 1161007.

Nº Controle: 044.127.132.149.50

Nº Autenticação: 003633232243678

Banco Bradesco S.A.

<http://www.bradesco.com.br>

Autenticação

Tm1RdgH8 0*Gz79IP jeigNCth kqoPd*ux 54bFWu6I kXkp5ksK iKT2FNc5 Xw@Q2mfs
#WGoKJLW S7#WciQb bRwVciBs OR?7@bcM WaJEyser M7Koatbm 6G73ztI? AHQZUcUc
bLdF8#fv #qQgrXL 8Z?z#XQz Pfk@wSM Y7S7@hsf #PwVUAKj 11820701 75000000

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

RECEBIDO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Maria de Lourdes A.F. Vasconcelos

Cad. 180.186

Op.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
006	104	0074	6	06000005-4	0	AAA	005207	8	=5.099,01=
Pague por este									
cheque a quantia de Cinco mil, noventa e nove reais e um centavo XXXXXXXXXXXXXXXXXX									
e centavos acima									
a Ramon Luis de Oliveira Pinto ou a sua ordem									
CAIXA									
S. G. Campos 24 de fevereiro de 20 15									
SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA									
PCA J J SEABRA 19									
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA									
CONFECCAO 07/14									
SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA									
CNPJ 13.228.584/0001-60									
CLIENTE DESDE 07/2005									
#10600743# 0060052075# 500600000543#									

cópia de cheque nº		005207		☐ Visado	☐ Cruzado
Do Banco		CEF.			
Utilizado para		pagamento a Ramon Luis de Oliveira Pinto, ref. serviços de assessoria e consultoria nas áreas financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial, SIGA, Controle Interno, Contratos e Licitações.			
Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:	
		C/Corrente	5-4		
		Talão			